

ESCOLA SUPERIOR SÃO FRANCISCO DE ASSIS – ESFA
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PERMANENTE 2010/1

Ricardo Acevedo Diaz, Diretor Geral da ESFA, de Santa Teresa-ES, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Permanente da ESFA 2010/1, no período de 14 de setembro a 18 de novembro de 2009. **I. DAS INSCRIÇÕES:** 1. Dias, Locais e Horários: de 14/09 a 18/11/2009 na Secretaria da ESFA, no horário de 11h às 21h, de segunda a sexta-feira, e no portal da ESFA www.esfa.edu.br, de 14/09 a 14/11/2009. 2. Valor da Taxa: R\$20,00 (vinte reais). 3. Cartão de Identificação: Será emitido após confirmação do pagamento da taxa de inscrição. 4. Documentação necessária para a Inscrição: formulário de inscrição, devidamente preenchido, e comprovante do pagamento da taxa de inscrição. A inscrição poderá ser feita por procuração na Secretaria da ESFA, devendo o procurador apresentar seu documento de identidade e a documentação exigida do(a) candidato(a). **II. DOS CURSOS E VAGAS OFERECIDAS:** O curso de **Ciências Biológicas** é Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 1.647, de 30/6/2003, e oferece 120(cento e vinte) vagas para o turno vespertino e 120(cento e vinte) vagas para o turno noturno. Em cada turno as vagas são distribuídas para 2(duas) turmas com 60 (sessenta) vagas cada uma, sendo uma turma para a Licenciatura e uma para o Bacharelado. O curso de **Farmácia** tem o Reconhecimento renovado pela Portaria Ministerial Nº 807, de 12/11/2008, e oferece 50(cinqüenta) vagas para o turno diurno e 50(cinqüenta) vagas para o turno noturno. O curso de **Educação Física** tem o Reconhecimento renovado pela Portaria Ministerial Nº 807, de 12/11/2008, e oferece 60(sessenta) vagas para o turno vespertino e 60(sessenta) vagas para o turno noturno. Ambas as turmas para a Licenciatura. O curso de **Biomedicina** é autorizado pela Portaria Ministerial Nº 968, de 28/4/2006, e oferece 40(quarenta) vagas para o turno vespertino e 40(quarenta) vagas para o turno noturno. O curso de **Odontologia** é autorizado pela Portaria Ministerial Nº 413, de 25/07/2006, e oferece 80(oitenta) vagas, distribuídas para 2(duas) turmas com 40(quarenta) vagas cada uma, para o turno diurno. O curso de **Medicina Veterinária** é autorizado pela Portaria Ministerial Nº 432, de 31/03/2009, e oferece 80(oitenta) vagas, distribuídas para 2(duas) turmas com 40(quarenta) vagas cada uma, para o turno diurno. O curso **Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental** é autorizado pela Portaria Ministerial Nº 42, de 26/07/2006, e oferece 80(oitenta) vagas, distribuídas para 2(duas) turmas com 40(quarenta) vagas cada uma, para o turno noturno. **III. DO INGRESSO:** o ingresso nos cursos de graduação será feito mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas para cada turma. No caso do não preenchimento das vagas oferecidas no Processo Seletivo Permanente através da prova a ser realizada de acordo com o presente edital serão aceitos(as) candidatos(as) que tenham realizado uma das provas do ENEM nos três últimos anos ou que se submeterem a uma prova de redação em data a ser informada no momento da inscrição. Em ambos os casos serão eliminados os(as) candidatos(as) com pontuação inferior a 10 (dez) na prova de redação. Cumpridos os critérios exigidos, as vagas remanescentes serão preenchidas por ordem de chegada dos candidatos. **IV. DA PROVA:** 1- Data: dia 21 ou 22 de novembro de 2009, a critério do

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

candidato. 2- Horário: dia 21 das 14 às 16h e dia 22 das 10h às 12h. 3- Local: ESFA, Rua Bernardino Monteiro - 700, Bairro Dois Pinheiros, Santa Teresa/ES. 4- Modalidade e pontuação: Prova de Redação - 100 (cem) pontos. **V. DA CLASSIFICAÇÃO:** 1- A classificação será feita utilizando-se a pontuação obtida na prova, em ordem decrescente. 2- Em caso de empate dar-se-á preferência ao candidato mais idoso. 3- Serão desclassificados os(as) candidatos(as) que obtiverem o número de pontos inferior a 10 (dez) na prova ou utilizarem-se de métodos fraudulentos. **VI. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** o resultado da classificação e a pontuação serão publicados na sede da ESFA e no portal: www.esfa.edu.br no dia 27/11/2009. **VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** 1- O Processo de Seleção Permanente reger-se-á pelo presente Edital e pelo Manual do Candidato, que passa a ser parte integrante deste Edital, publicado no portal www.esfa.edu.br. 2- Será considerada nula a convocação e vedada a matrícula para o(a) candidato(a) que, no prazo fixado para a matrícula, não comparecer ou não apresentar comprovante de conclusão de Ensino Médio. 3- Caso o número de classificados no Processo Seletivo Permanente 2010/1 não preencher as vagas oferecidas a Instituição reserva-se o direito de ofertar um único turno, ou apenas uma turma de um turno, o de maior procura, deixar de oferecer o curso ou uma modalidade de curso. 4- Não haverá revisão de prova. 5- Não caberá recurso de qualquer natureza referente ao resultado do Processo Seletivo Permanente da ESFA. 6- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Direção Geral da ESFA. 7- A ESFA informa que aderiu ao Programa Universidade para Todos – PROUNI, do Governo Federal, e ao Programa NOSSA BOLSA do Governo do Espírito Santo.

Santa Teresa, 11 de setembro de 2009

RICARDO ACEVEDO DIAZ
Diretor Geral da ESFA